



## Concurso de Poesia

### Regulamento

No âmbito do Centenário de Amílcar Cabral, o Plano Nacional de Leitura de Cabo Verde à participação no Concurso “Um Poema para Amílcar Cabral”, que decorrerá entre fevereiro e o dia 21 de março de 2024.

São objetivos deste concurso:

- I. Fomentar e consolidar hábitos de leitura e de escrita;
- II. Valorizar a forma de expressão literária a Poesia;
- III. Premiar e divulgar trabalhos de poesia inéditos

### Artigo 1.º Participantes

Este concurso é dirigido aos alunos das escolas das redes públicas e privadas do país.

### Artigo 2.º Escalões de participação

Os trabalhos a concurso deverão ser apresentados de acordo com os seguintes escalões de participação:

- I. Crianças até aos 9 anos;
- II. Crianças dos 10 até aos 13 anos;
- III. Jovens dos 14 até aos 18 anos.

### Artigo 3.º Condições de participação

- I. A participação no concurso é individual e sob pseudónimo.
- II. Os poemas deverão ser inéditos e de autoria individual.
- III. Os trabalhos não originais serão imediatamente excluídos pelo júri e sem pré-aviso.
- IV. Cada participante poderá concorrer apenas com um poema.
- V. Os poemas a concurso devem ter um limite máximo de 20 versos.
- VI. Os poemas devem ser apresentados nos seguintes termos:
  - a. Letra Arial, em tamanho 12;
  - b. Espaçamento entre linhas de 1,5mm;
  - c. Apresentação em formato digital em PDF, carregado para o Formulário “[Centenário de Amílcar Cabral – Concurso de Poesia](#)” disponível na página web do PNLCV.
- VII. Envio para o email [apoiopnlcv@gmail.com](mailto:apoiopnlcv@gmail.com) dos documentos:
  - Declaração de Cedência de Direitos Autorais;
  - Declaração de Autorização do Encarregado de Educação dos alunos concorrentes menores de idade (ver anexo)

No corpo da mensagem do *email* o Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada deve mencionar: o nome completo e o pseudónimo do concorrente; o nome do estabelecimento de ensino; o Município; o escalão etário a que se candidata (imprescindível).

Ao participarem no Concurso, os autores cedem, ao PNLC, os direitos de reprodução e utilização dos poemas, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação.

#### **Artigo 4.º Candidaturas**

- I. O envio dos poemas a concurso deverá ser feito até ao dia 21 de março de 2024.
- II. O não cumprimento integral do ponto anterior e do art. 3º pressupõe a exclusão dos trabalhos enviados.

#### **Artigo 5.º Júri**

A composição do júri para a seleção dos melhores poemas será da responsabilidade do PNLCV. Será composto por especialistas na área da Literatura.

#### **Artigo 6.º Critérios de avaliação e seleção**

- I. A avaliação dos poemas será realizada com base nos seguintes critérios:
  - Adequação ao género literário e ao tema;
  - Correção e estética da escrita;
  - Imaginação e criatividade;
  - Valor estético e qualidade literária;
  - Originalidade.

#### **Artigo 7.º Prémios**

- I. A atribuição de prémios será feita por escalões de participação.
- II. Será atribuído prémio ao melhor trabalho de cada um dos escalões de participação, salvo se o júri deliberar que nenhum trabalho preenche os requisitos mínimos de qualidade.
- III. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
- IV. O anúncio dos vencedores decorrerá a 23 de abril de 2024.
- V. Da decisão do júri não cabe recurso.

#### **Artigo 8.º Notificação dos concorrentes**

Os Agrupamentos frequentados pelos concorrentes premiados serão notificados por *email* da decisão do júri, até ao dia 20 de abril.

#### **Artigo 9.º Casos omissos**

Todos os casos omissos ou situações não previstas no presente documento serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

## Declaração de Cedência dos Direitos de Autor

### Concurso “Um Poema para Amílcar Cabral”

Eu \_\_\_\_\_, portador/a do  
CNI/Passaporte Nº \_\_\_\_\_, e candidato/a ao **Concurso “Um  
Poema para Amílcar Cabral”**

declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar na íntegra os termos das Normas de Participação no Concurso “Um Poema para Amílcar Cabral”. Mais, declaro comprometer-me a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso, bem como a ceder todos os direitos de autoria do poema ao Plano Nacional de Leitura de Cabo Verde, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes (leitura pública, publicação do texto, sem fins lucrativos).

O/A Candidato/a, \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

## Declaração de Autorização do Encarregado de Educação

Eu \_\_\_\_\_, portador/a do  
CNI/Passaporte Nº \_\_\_\_\_, Encarregado de Educação de  
\_\_\_\_\_, concorrente ao Concurso “Um  
Poema para Amílcar Cabral”

declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar os termos das Normas de Participação no Concurso “Um Poema para Amílcar Cabral”, autorizando o meu educando a concorrer e a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso. Mais, declaro ceder todos os direitos de autoria do poema do meu educando ao Plano Nacional de Leitura de Cabo Verde, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes (leitura pública, publicação do texto, sem fins lucrativos).

O/A Candidato/a, \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_